PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05842/08

Autor: AQUINO NETO
Data: 14/01/2008
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui o "Dia Municipal do Taxista", e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **"Dia Municipal do Taxista",** a ser comemorado no dia 25 de julho, com ampla campanha de valorização de categoria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de dezembro de 2007.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de janeiro de 2008.